

PORTARIA COREN-RJ Nº 1095/2018

Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva em diligência junto às Comarcas e o motorista Gilcimar de Freitas Oliveira que conduzirá a Procuradora no município de Muriaé nos dias 27/11/2018 e 28/11/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – Inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado nos memorandos nº 069/2018 de 13/11/2018 – Logística;
- 3) O deliberado pela Presidente em 13/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva em diligência junto às Comarcas e o motorista Gilcimar de Freitas Oliveira que conduzirá a Procuradora no município de Muriaé nos dias 27/11/2018 e 28/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606